



EDITAL Nº 002/2019

Nº 0

Processo Seletivo Simplificado de educadores para composição de banco de instrutores da Escola Judicial de Goiás conforme arts. 26 e 27 da Resolução da Corte Especial nº 14/2012.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de educadores: servidores ocupantes de cargos efetivos, à disposição ou em comissão, para atuação na elaboração de material educativo e/ou instrutoria nos cursos que serão oferecidos pela EJUG nas áreas de interesse do TJGO.

1.2 O processo seletivo será de responsabilidade da EJUG.

2. DAS VAGAS

2.1 Por meio deste edital são abertas 60 (sessenta) vagas, conforme o quadro a seguir:

VAGAS	Atividade	ÁREA DE ATUAÇÃO
20 vagas	Educador	Área Fim *
20 vagas	Educador	Área Administrativa*
20 vagas	Educador	Área Especializada*

*Conforme especificações dos Artigos 6º e 33 da Lei 17.663/2012.

2.2 Os candidatos não classificados não comporão banco de reserva para eventuais vagas que venham a surgir.



5.2 Em caso de empate serão considerados metodicamente os seguintes critérios na ordem de prioridades:

- I– Maior tempo de experiência em EAD e em atividades pedagógicas;
- II – Maior número de cursos realizados na plataforma *Moodle* do TJGO;
- III– Persistindo o empate, será utilizado o critério da maior idade.

6. DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

6.1 O valor da retribuição financeira será conforme o Art. 25 da Resolução de Nº 14/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO INSTRUTOR

7.1 O candidato selecionado para atuar como instrutor deverá realizar, as seguintes atribuições:

- a) Construir o Plano de Ação do Curso;
- b) obedecer às orientações da EJUG;
- c) conhecer detalhadamente os materiais e procedimentos do curso;
- d) conhecer o ambiente virtual da sala de aula, propondo atividades coerentes;
- e) participar da capacitação de instrutores, quando solicitado;
- f) participar das reuniões da equipe quando solicitado;
- g) cumprir o cronograma de atividades do curso;
- h) postar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem;
- i) propor a abertura dos fóruns e chats, conforme planejamento prévio;
- j) desenvolver as avaliações das disciplinas do curso;
- k) informar ao coordenador de curso, problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;



- l) facilitar aos alunos a compreensão da estrutura e da dinâmica dos módulos do curso;
m) incentivar os alunos a realizarem as atividades propostas.

8. CRONOGRAMA PREVISTO

Item	Descrição	Datas	Responsável/Local
1	Publicação de Edital	12/08/2019	Site da EJUG, Portal do servidor e DJ Eletrônico
2	Início das inscrições	12/08/2019	PROAD
3	Término das inscrições	30/08/2019	PROAD
4	Resultado preliminar	12/09/2019	Site da EJUG, Portal do servidor e DJ Eletrônico
5	Prazo para recurso	13/09/2019	PROAD
6	Resultado após recurso	18/09/2019	Site da EJUG, Portal do servidor e DJ Eletrônico
7	Curso de capacitação em EaD para os servidores selecionados	23/09/2019	SEGAD/EJUG
8	Resultado final	21/10/2019	Site da EJUG, Portal do servidor e DJ Eletrônico

Clauber Costa Abreu
Vice-diretor da EJUG

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 240709938738 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201908000182674

CLAUBER COSTA ABREU

MAGISTRADO

VICE-DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 09/08/2019 às 13:20